



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 058/2010-CJCI

Belém, 12 de março de 2010.

A(o) Meritíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor(a) Juiz(a) de Direito,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência que em reunião realizada no dia 26 próximo passado, por convocação do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, da qual participaram os Desembargadores Presidente deste TJ/PA e Corregedoras de Justiça, avaliou-se o cumprimento das 10 Metas lançadas para o ano de 2009, tendo este Tribunal alcançado a 5ª colocação dentre os que mais se aproximaram do cumprimento integral da mesma.

No entanto, conforme consta dos dados extraídos do Sistema SAP XXI, em anexo, ainda restam nessa Comarca/Vara processos que se enquadram na Meta 2 – 2009.

Assim sendo, determino a Vossa Excelência que envide esforços no sentido da conclusão de tais processos, ficando desde já fixado, por esta Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, o **prazo final para o dia 30 de junho de 2010**, considerando a exigência do CNJ em apresentação de cronograma para o cumprimento integral da Meta 2 – 2009, sem prejuízo dos esforços concentrados para o cumprimento das novas 10 novas Metas para 2010, abaixo relacionadas:

1. Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.
2. Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007.
3. Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009).
4. Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 (dias) após a sessão de julgamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

5. Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau.
6. Reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009).
7. Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência.
8. Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância.
9. Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na Capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior.
10. Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem.

Esclareço que deverá ser encaminhado a este Órgão Correicional o quantitativo remanescente de processos ajuizados até dezembro de 2005, caso haja discrepância com o quadro anexo, e o número de processos ajuizados até dezembro de 2006 (Meta 2 -2010 do Conselho Nacional de Justiça), para que seja analisada a possibilidade de realização de mutirão na Comarca.

A Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior continuará apoiando os Magistrados que necessitarem de auxílio complementar e, ao mesmo passo, conta com a compreensão e esforços de Vossa Excelência para o cumprimento das referidas metas.

Atenciosamente,

Desª. MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

	MUNICÍPIO	CÍVEL	PENAL	TOTAL
	Abaetetuba			
	Acará	64	55	119
	Afuá	24		24
	Alenquer	168	23	191
	Almerim	95	128	223
	Altamira			0
	Anajás	43	44	87
	Augusto Corrêa	77	57	134
	Aurora do Pará	65	116	181
	Baião	66	47	113
	Barcarena			0
	Bonito	4	5	9
	Bragança 1ª. Vara	153	288	441
	2ª. Vara	209	32	241
	Brasil Novo	75	51	126
	Breu Branco	96	147	243
	Breves 1ª. Vara	48	185	233
	2ª. Vara	110	33	143
	Bujarú	29	58	87
	Cachoeira do Arari	144	211	355
	Termo de Santa Cruz	20	168	188
	Cametá 1a. Vara	56	331	387
	2ª. Vara	82	25	107
	Canaã dos Carajás			0
	Capanema 1ª. Vara	114	182	296
	1ª. Vara São João de Pirabas	10	46	56
	2ª. Vara	146	44	190
	2ª. Vara São João de Pirabas	7	1	8
	Capitão Poço	118	112	230
	Castanhal Vara Agrária	51	2	53
	1ª. Vara Cível	51		51
	2ª. Vara Cível	168		168
	3ª. Vara Cível	51	159	210
	5ª. Vara Cível	30		30
	Chaves	10	11	21

	Conceição do Araguaia – 1ª.	124	263	387
	2ª. Vara	289	49	338
	Concórdia do Pará	96	115	211
	Curionópolis		118	118
	Currálinho	10	2	12
	Curuçá	44	97	141
	Dom Eliseu	162	68	230
	Faro	3	6	9
	Garrafão do Norte	64	115	179
	Nova Esperança do Piriá	1	1	2
	Goianésia do Pará		11	11
	Gurupá	28	22	50
	Igarapé Açu	70	232	302
	Termo de Inhangapi	18	11	29
	Igarapé Miri	161	135	296
	Irituia	28	30	58
	Itaituba – Termo de Aveiro	57	16	73
	1ª. Vara Cível	32		32
	2ª. Vara Cível	180		180
	3ª. Vara Penal		207	207
	Itupiranga	162	180	342
	Jacareacanga			0
	Jacundá- Vara Agrária	130		130
	Juruti	35	73	108
	Limoeiro do Ajurú	8	24	32
	Mãe do Rio	74	76	150
	Marabá- Violência Dom. r		3	3
	Vara Agrária	64		64
	1ª. Vara Cível	110		110
	2ª. Vara Cível	341		341
	3ª. Vara Cível	182		182
	6ª. Vara Cível	77		77
	4ª. Vara Penal		314	314
	5ª. Vara Penal		325	325
	Maracanã	32	26	58
	Marapanim	103	106	209
	Medicilândia	29	29	58

	Melgaço	16	30	46
	Mocajuba	88	96	184
	Mojú	132	94	226
	Monte Alegre	188	81	269
	Muaná	18	24	42
	Nova Timboteua	32	16	48
	Novo Progresso	142	172	314
	Novo Repartimento	401	106	507
	Óbidos	153	144	297
	Oeiras do Pará	36	55	91
	Oriximiná	184	270	454
	Ourém	22	29	51
	Ourilândia do Norte	15	23	38
	Pacajá	228	167	395
	Paragominas 1ª. Vara Cível	85		85
	3ª Vara Penal		291	291
	Parauapebas – 1ª. Vara Penal		29	29
	1ª. Vara Cível/ Penal	500	29	529
	2ª. Vara Cível/ Penal	123	26	149
	3ª. Vara Penal		714	714
	4ª. Vara Cível/ Penal	28	26	54
	Peixe Boi	5	13	18
	Ponta de Pedras	84	50	134
	Portel	98	126	224
	Porto de Moz	15	44	59
	Prainha	39	57	96
	Primavera	32	19	51
	Redenção – Vara Agrária	26		26
	1ª. Vara Cível	266		266
	2ª. Vara Penal		326	326
	3ª. Vara Cível		84	84
	Rio Maria	62	43	105
	Rondon do Pará	123	104	227
	Termo Abel Figueiredo		10	10
	Rurópolis	25	83	108
	S, João do Araguaia	90	95	185
	S. Domingos do Araguaia	70	49	119

S. Francisco do Pará	12	35	47
S. Geraldo do Araguaia	52	51	103
S. Sebastião da Boa Vista	13	44	57
S. Caetano de Odíveas	18	39	57
Vara de São João da Ponta		4	4
S. Domingos do Capim	16	60	76
S. Félix do Xingu	217	189	406
S. Miguel do Guamá	28	60	88
Salinópolis	161	102	263
Salvaterra			0
Santana do Araguaia	70	78	148
Santarém - Vara Agrária	2	1	3
1a. Vara Cível	121		121
2a. Vara Cível	393		393
10a. Vara Criminal do Trib.		49	49
4a. Vara Penal		197	197
6a. Vara Penal	177		177
5a. Vara Cível	64		64
8a. Vara Cível	25		25
7a. Vara Cível	34		34
3a. Vara Cível	52		52
Santarém Novo	11	10	21
Senador José Porfírio	20	58	78
Soure	126	86	212
Sta. Izabel do Pará 1ª. Vara	47		47
2ª. Vara Penal		142	142
3ª. Vara Cível/Penal	50	12	62
Sta. Luzia do Pará	24	20	44
Sta. Maria do Pará	34	35	69
Sto. Antonio do Tauá	33	76	109
Tailândia	211	269	480
Terra Santa	5	13	18
Tomé Açu			0
Tucumã	20	37	57
Tucuruí			0
Ulianópolis	42	80	122
Uruará	142	72	214

	Vigia	172	138	310
	Viseu	10	13	23
	Xinguara-2a. Vara	151	36	187
	Xinguara-1a. Vara	190	333	523